



**PORTARIA Nº 084/2018**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, no uso das atribuições especificadas no Regimento Geral da UFAM e,

**CONSIDERANDO** o Art. 13 da Resolução Nº 009/2009 do Conselho de Administração (CONRAD) desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando 81-CCEA/IEAA-2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, datado de 11 de setembro de 2018, que solicita a recomposição do Colegiado;

**CONSIDERANDO** as Atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do IEAA datadas, respectivamente, de 22/08/2018 e 21/09/2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 083/2018-IEAA, datada de 21/09/2018, que revogou a Portaria Nº 0016/2018-IEAA, datada de 08/03/2018;

**RESOLVE:**

**RECOMPOR** o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme segue:

- a) **Presidente**  
Keith Soares Valente
- b) **Membros**  
Marcelo Dayron Rodrigues Soares  
Adalcir Araújo Feitosa Júnior  
Amazonino Lemos de Castro  
Heron Salazar Costa  
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino  
Kátia Gonçalves Gutierrez
- c) **Representante Técnico-Administrativo em Educação**  
Harumy Sales Noguchi
- d) **Representantes Discentes**  
Isis Ribeiro do Nascimento  
Ludimila Souza Oliveira

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE**, em Humaitá, 21 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
  
Profa. Dra. Elizabeth Tavares Pimentel  
Diretora do IEAA  
Portaria Nº 2.805/2014